



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 51/2020/GAB/SEDUC

Contagem, 14 de Janeiro De 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

JANEIRO 2020

Término: (estimado)

DEZEMBRO 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 2.050.000,00	RESUMIDA (634) - 1123.12.361.0030.2257 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Ensino Infantil	R\$ 1.000.000,00	RESUMIDA (666) - 1123.12.365.00230.2258 - 335041- FONTE 0101
TOTAL GERAL	R\$ 3.050.000,00	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM AS DEMANDAS REFERENTES AO PROGRAMA PROESCOLA A SEREM UTILIZADOS PELOS CAIXAS ESCOLARES NO EXERCÍCIO.

Contagem, 14 de Janeiro De 2020

Carimbo e Assinatura do Secretário Interveniante
Secretária Municipal de Educação
Sueli Maria Baliza Dias

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 21/01/20

REUNIÃO 1ª ORDINÁRIA

AUTORIZADO CCOAF:

Ilma. Sra. Marilena Chaves Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. Esta autorização refere-se apenas a adequação da natureza da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

PROTOCOLO

Marilena Chaves Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão Matrícula: 2148814-3

Gilberto Silva Ramos Secretário Municipal de Fazenda Matrícula: 148815-1

Nº.: _____

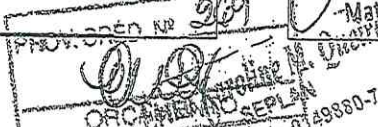
Data: ____/____/____

Funcionário: _____

Paulo César Funghi Secretário Municipal de Governo Matrícula: 01313319

Lucas Moraes Martins Subsecretário Municipal de Administração

Afonso José de Andrade Subprocurador Geral do Município Matrícula: 01464872





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.035/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELÉM

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no **CNPJ Nº.18.715.508/0001-31**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro **CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELÉM** entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ sob o nº. 10.723.359/0001-40** com sede na **ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS JOSÉ DINIZ COSTA BELÉM** situada à Rua Dona Maria Augusta Belém, nº 212, Bairro Vila Belém, em Contagem/MG, CEP 32.015-100, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por seu Presidente Ilton César Vieira, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua José Claudio Sanches, nº. 80, Bairro Camargos, portador do CPF Nº 829.219.206-97 e RG MG – 5.646.549 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº035/2019 de 17/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **035/2019**, no valor de R\$ 173.296,28 (Cento e setenta e três mil e duzentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 294.718,01 (Duzentos e noventa e quatro mil e setecentos e dezoito reais e um centavo). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 051/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



[Handwritten signatures in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 04 de setembro de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


ILTON CÉSAR VIEIRA

Caixa Escolar Domingos Belém
E.M. Domingos José Diniz Costa Belém


Diretor - Mat.: 128258-8

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____





PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BÉLEM**

CNPJ: 10.723.359/0001-40

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Maria Augusta Bélem Nº: 212 CEP: 32015-100

Bairro: Vila Bélem Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3398 9160\ 3355 9787\ em.domingosbelem@edu.contagem.mg.gov.

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: CEF - 104 Nº conta corrente: 03000948-6 Agência 1529

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Ilton César Vieira

CPF: 829.219.206-97 CI /Orgão Expedidor: MG 5.646.549 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua José Claudio Sanches Nº: 80 CEP: 30.855-445

Bairro: Camargos Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: icv2010@hotmail.com

02 - OUTROS PARTÍCIPIES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

3 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Agosto de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELÉM**

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



[Handwritten signature]

04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

488**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Agosto/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Agosto/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Agosto/2020 a Dezembro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**Despesas Custeio - Ensino Fundamental **1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101**

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Pintura Geral da Unidade Escolar)	R\$ 173.296,28	Agosto/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 173.296,28	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Pintura Geral da Unidade Escolar)	R\$ 173.296,28	Agosto/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 173.296,28	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Pintura Geral da Unidade Escolar)	R\$ 173.296,28	Até 31/01/2021



✍

✍

✍

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 04 de setembro de 2020


ILTON CESAR VIEIRA

Caixa Escolar Domingos Belém
E.M. Domingos José Diniz Costa Belém




Diretor - Matr.: 128258-8

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Superintendência de Educação Básica Margaret Coelho
Matricula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020


Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

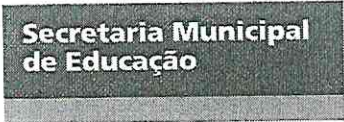
Contagem, de de 2020


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



COM A FINALIDADE DE VIABILIZAR A QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM O USO DE CARTÃO DE DÉBITO OU CRÉDITO, DISPONIBILIZANDO AOS CONTRIBUÍNTES AS ALTERNATIVAS PARA PAGAMENTO DE FORMA À VISTA OU PARCELADA, MEDIANTE A INSTALAÇÃO, DENTRE OUTRAS INICIATIVAS, DE UM CANAL DE COMUNICAÇÃO INFORMÁTICO (WEBSERVICE) ENTRE OS SISTEMAS DA OPERADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO E DA CREDENCIADA, EM CARÁTER PRECÁRIO E GRATUITO, em conformidade com o disposto na legislação, especialmente com base na Lei Nacional número 8.666, de 21 de junho de 1993, e de acordo com as condições estabelecidas no Edital, nos seus anexos e na minuta de contrato, cujos termos, igualmente, o integram.
 Edital disponível no site: www.contagem@contagem.mg.gov.br/licitacao, a partir do dia 14/09/2020.
 Informações: 31 3352.5138 - Comissão Permanente de Licitações.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 26.000
 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; RESOLVE:
 Art.1 RETIFICAR o Artigo 5º Ato Administrativo nº 25.901, datado de 18 de agosto de 2020, no tocante ao nome da servidora nomeada para cargo em comissão DAM-6, código GP.DAM4.36, lotada no Gabinete do Prefeito, designada para responder pela Gerência de Limpeza, Manutenção e Pequenas Obras - Superintendência Regional Vargem das Flores, conforme abaixo descrito:
 Onde se Lê: "[...] NATIARA DAMASCENO SALDANHA RODRIGUES [...]";
 Leia-se: "[...] NATIARA DAMACENO SALDANHA RODRIGUES [...]".
 Art.2 RETIFICAR o Artigo 2º Ato Administrativo nº 25.972, datado de 1º(primeiro) de setembro de 2020, no tocante ao nome da servidora nomeada para cargo em comissão DAM-7, código SMS.DAM7.14, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo descrito:
 Onde se Lê: "[...] ANA CAROLINA DE CASTRO CARVALHO [...]";
 Leia-se: "[...] ANA CAROLINA DE CASTRO AMARAL CARVALHO [...]";
 Registro do Registro, em Contagem, aos 10 de setembro de 2020.
 AURIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA
 Secretário Municipal de Administração



EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 053/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSE OVIDIO GUERRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 15.495,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 2.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 035/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 173.296,28 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.



EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 061/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 193.881,17 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 08/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.



MEMO Nº151 /2020/ DIR.REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 13 de julho de 2020.

Aos Senhores
Diogo Antônio Soares Fagundes
Emerson Ludgero Ribeiro
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicita a elaboração de edital de licitação para reforma parcial da E.M. Domingos José Diniz Costa Belém.

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a elaboração de edital e demais providências, no que couber, para a realização de licitação para reforma parcial da E.M. Domingos José Diniz Costa Belém, conforme objeto e valor abaixo discriminados.


Deste modo, o objeto e valor a ser contratado, deverá seguir o seguinte: PINTURA GERAL
O valor total estimado para as obras é de **R\$ 173.296,28 (cento e setenta e três mil e duzentos e noventa e seis mil e vinte e oito centavos)**.

Para tanto, encaminhamos anexo ao presente, os seguintes documentos:

- a) Planilha – Tabela Estimativa de Custos com Memória de Cálculo (SUDECAP);
- b) Memorial Descritivo;
- c) Relatório fotográfico.

Por fim, solicitamos a maior brevidade possível no andamento da demanda, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Diretoria de Rede Física
Secretaria Municipal de Educação




Emerson L. Ribeiro
23/07/2020



TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS E MEMORIA DE CALCULO

LOCAL: E.M. DOMINGOS JOSÉ DINIZ COSTA BELÉM

OBJETO: PINTURA GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						TOTAL DO ITEM (R\$)	
				X	COMP.	LARG.	ALT.U.	AUX.	QTD.		
REFERÊNCIAS: SUDECAP 10/2020 DESONERADO											
01	SERVIÇOS PRELIMINARES										
01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2	201,30	1	3		2,7	8,10	8,10	R\$1.630,53	
ED-9076	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M/MÊS	12,00	1				50,00	50,00	R\$600,00	
ED-9077	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M	6,76	1				50,00	50,00	R\$338,00	
17	PINTURA GERAL										
17.15	PINTURA										
17.15.07	PINTURA ACRILICA										
	FOSCA, C/MASSA ACRILICA EM REBOCO C/FUNDO PREPARAD	M2	R\$21,16						5881,98	R\$124.462,70	
	Pintura interna e externa - Incluso tetos										
	Ambiente:										
	Sala de aula			12,00	6,00	7,20	3,00		1918,80		
	Laboratório - Azulejo h=1,70			1,00	6,00	7,00	1,30		75,40		
	Coordenação Pedagógica			1,00	6,00	3,50	3,00		132,00		
	Secretaria			1,00	6,00	3,50	3,00		132,00		
	Biblioteca			1,00	6,00	10,70	3,00		218,40		
	Refeitório - Paredes			2,00	10,50	1,80			37,80		
	Refeitório - Paredes			2,00	1,20	3,40			8,16		
	Refeitório - Paredes			4,00	1,20	6,40			30,72		
	Refeitório - Paredes			2,00	3,50	2,20			15,40		
	Cantina - Azulejo h=1,70			1,00	6,00	5,60	1,30		68,12		
	Banheiro Azulejo h=1,70			2,00	2,90	7,00	1,30		106,73		
	Lanchonete			1,00	2,30	3,60	3,00		77,70		
	Arquivo			1,00	3,40	5,90	3,00		121,80		
	Sala dos professores			1,00	3,50	7,20	3,00		138,90		
	Banheiro Funcionários Azulejo h=1,70			2,00	2,30	1,10	1,30		38,35		
	Direção			1,00	3,50	3,40	3,00		93,30		
	Direção 2			1,00	3,50	3,40	3,00		93,30		
	Muro da escola			1,00	300,00	2,50			750,00		
	Material escolar			1,00	1,50	2,50	3,00		52,50		
	Material limpeza			1,00	1,30	2,10	3,00		44,70		
	Mecanografia			1,00	2,90	3,50	3,00		85,50		
	Recursos (AEE)			1,00	6,00	3,50	3,00		132,00		
	Depósito			1,00	3,50	2,90	3,00		87,30		
	Vestibulares Azulejo h=1,70			2,00	5,80	7,20	1,30		142,74		
	Paredes quadra poliesportiva			2,00	20,90	8,00			334,40		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

 CONTAGEM - PA

 10/2020

 PINTURA GERAL

 E.M. DOMINGOS JOSÉ DINIZ COSTA BELÉM

 17.15.07

 FOSCA, C/MASSA ACRILICA EM REBOCO C/FUNDO PREPARAD

 Paredes quadra poliesportiva

 R\$124.462,70

 [Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Escola Municipal Domingos José Diniz Costa Belém

PINTURA



Pintura externa dos blocos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM



Biblioteca



Coordenação

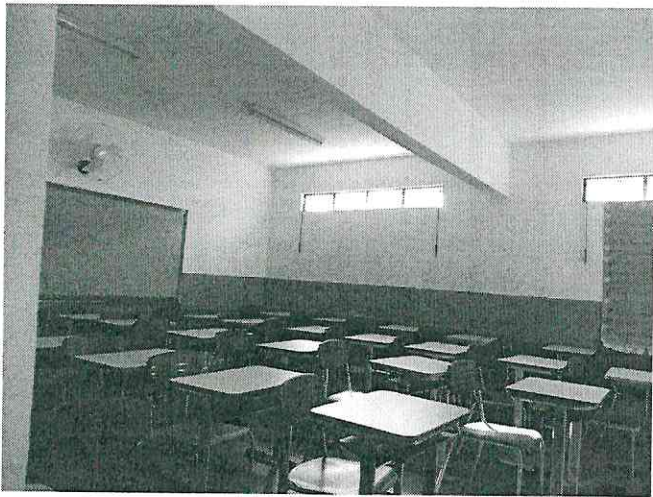
Sala dos professores

Rdk





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM



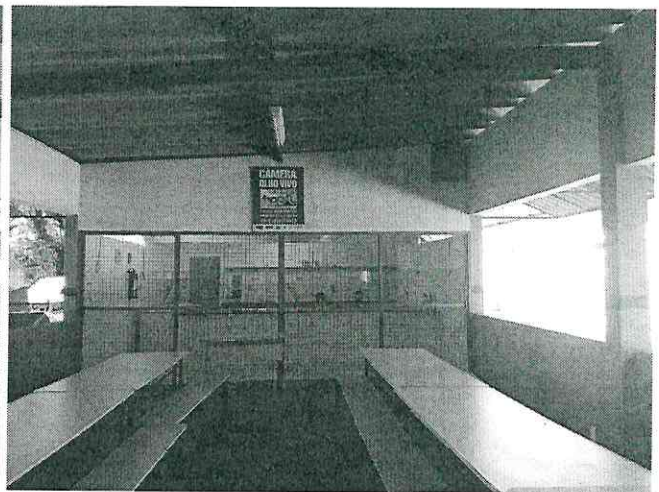
Sala de aula



Laboratório



Refeitório



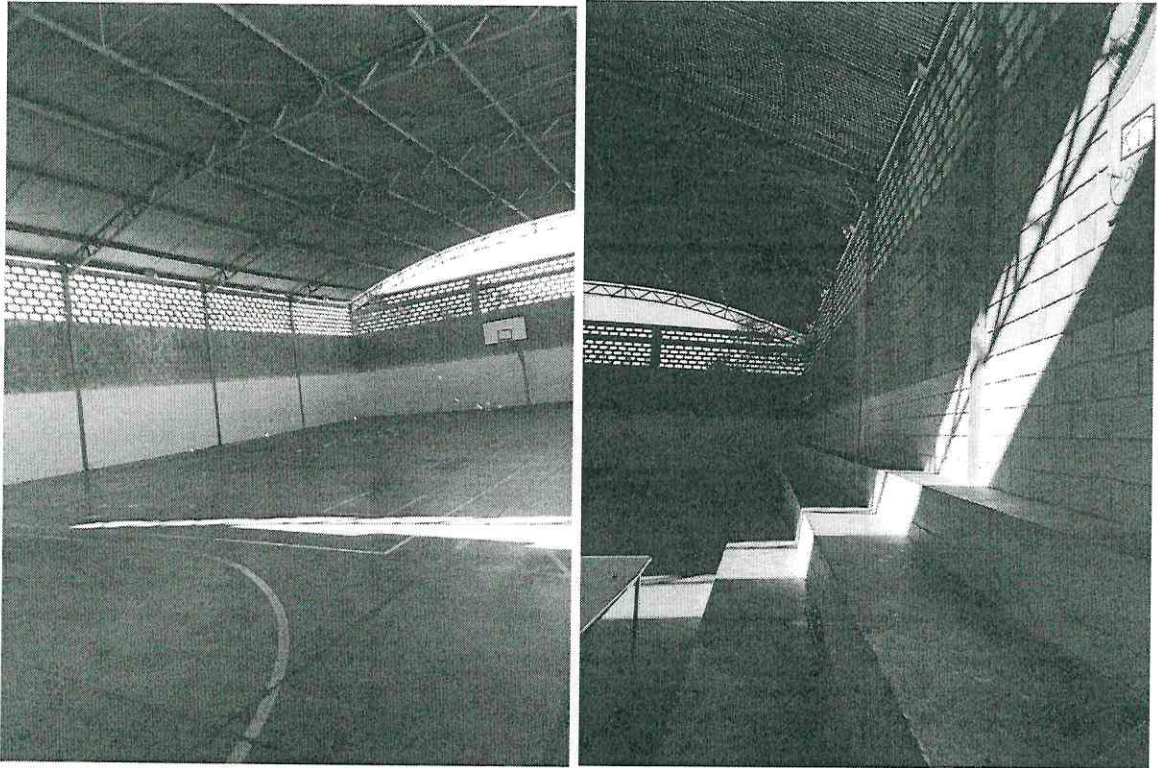
Cantina e refeitório

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM



Quadra poliesportiva

Adm





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO
E.M. DOMINGOS JOSÉ DINIZ COSTA BELÉM

1 - Objetivo do documento

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar os materiais e componentes envolvidos neste. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades. O projeto executivo da reforma define as intervenções necessárias e suficientes para realizar a recuperação das patologias identificadas nas unidades escolares, sem alterar o projeto arquitetônico original, com exceção da adequação do tipo de material anteriormente empregado, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecidos em função de atendimento a exigências específicas, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

2 - Justificativa

O prédio da unidade escolar indicado para reforma possui histórico de manutenções pontuais devido ao dinamismo do sistema acadêmico. Dentre essas vistorias e análises do estado de conservação, foram identificadas situações patológicas que se não forem submetidas à reforma, terão sua vida útil reduzida ou pode haver perda de área ativa efetiva.

Em virtude do grande número de escolas com demanda significativa para a reformas/serviços, fora criado o Programa Pró-Escola, instituído para oportunizar que as unidades educacionais definam suas prioridades quanto às melhorias na infraestrutura da escola. A análise se deu por parte da Comissão técnica designada para tal finalidade, sendo considerados os seguintes parâmetros para seleção das obras/serviços contemplados:

Idade média de cada unidade;

Estado de conservação;

Demanda patológica de maior potencial destrutivo a curto e médio prazo;



LAH



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

- Número de alunos atendidos pela unidade;
- Densidade demográfica do entorno da escola;
- Definição de prioridade por parte da escola;
- Disponibilidade orçamentaria.

3 - Detalhamento geral

Neste item, foram vistoriadas as demandas solicitadas pela unidade escolar, conjuntamente, entre profissionais da Secretaria Municipal de Educação e do (a) Dirigente Escolar. Não foram consideradas as intervenções que exigem projetos específicos, tais como: Projeto contra incêndio, SPDA, redimensionamento das instalações elétricas, cabeamento estruturado.

4 – Serviços a executar:

A contratação pretendida é, em resumo, a execução dos serviços descritos nas planilhas anexas (Planilha de Custos/Memória de Cálculo), e serão executados nas dependências da unidade escolar acima descrita tendo em vista a necessidade técnica das intervenções, conforme os objetos abaixo elencados:

1. Serviços iniciais de instalação da obra abrangendo a instalação das placas de obras e dos dispositivos de segurança a serem utilizados no decorrer de sua execução;

> Pintura geral;

5 - Prazo de execução das obras:

O prazo considerado razoável para a execução das obras será de **60 (sessenta)** dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

6 – Quanto aos preços unitários de custo: As fontes de pesquisa de preços utilizadas foram as Tabelas de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG E SINAPI –



R. L. L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MG, nas versões desonerada e onerada, sendo considerada a mais vantajosa para administração.

Os Preços unitários não constantes na Tabela da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG foram compostos de acordo com pesquisas de mercado.


7 – Encargos Sociais e BDI:

Tanto para a taxa de encargos sociais, quanto o BDI, foi adotada a composição inserida na Tabela de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG.

8 – Dispositivos de proteção da obra:

A obra será executada dentro das dependências da unidade escolar supramencionada no presente documento, com a rotina funcional em andamento, assim, torna-se imprescindível que sejam utilizados dispositivos de sinalização e proteção dos ambientes, de tal maneira que, se evite a ocorrência de situações que possam colocar em risco a integridade dos operários de empresa contratada, dos funcionários, dos alunos e do público em geral, conforme normas vigentes.

Contagem, 13 de julho de 2020.



Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subsecretaria de Gestão e Operações
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Contagem

